1ª Discussão

PROJETO DE LEI Nº008 /2015.

APROVADO
EM: 24 / 08 / 2015
Votação 10 X 0
Presidente

2ª discussão

APROVADO
EM: 31 / 08 / 2015
Votação 10 X 0
Presidente

Ementa: Denomina artérias públicas situadas no Loteamento SANTO ANTÔNIO, localizado nas proximidades da PE-149, da propriedade de João Edvaldo Alves e Francisco Maciel e da Avenida Josina Galvão, perímetro urbano da Cidade de Agrestina, Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Agrestina, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhes confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta à apreciação do Plenário o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º- Fica denominada de Rua **AMBROZINA JOSEFA DA SILVA** a Rua projetada, que fica localizada entre as quadras G, H, PRAÇA 02 E Q do Loteamento Santo Antônio, perímetro urbano da cidade.

Art. 2º- Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Agrestina, Pernambuco, autorizado a mandar confeccionar e colocar a placa alusiva à denominação a que se refere o Art. 1º desta Lei, e consequentemente utilizar o recurso financeiro orçamentário necessário ao cumprimento desta Lei.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara Municipal de Agrestina, Pernambuco em 07 de agosto de 2015.

Sheila Maria Dionízio Marinho

José Edison da Silva

José Edison da Silva
Vereador Autor

Encaminha-se a Comissão de Finanças e Orçamento
EM 20 / 08 / 2015
Presidente

Encaminha-se a Comissão de Justiça e Redação
EM 20 / 08 / 2015
Presidente